



Portaria nº 40/2019

Porto Alegre do Tocantins, 17 de outubro 2019.

“Dispõe sobre o pagamento de gratificação a servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder gratificação de 300,00 (duzentos e cinquenta reais), que corresponde a 30.09 % a servidor JOSILEI CARDOSO BARBOSA EVANGELISTA, ocupante do cargo de **ELETRICISTA**, lotada junto a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 79 da Lei 299/2010.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Art. 3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 17 dias de outubro de 2019.

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal



Praça Gabriel Cardoso, nº 421,
Centro, Porto Alegre do Tocantins-TO, CEP: 77.395-000,
FONE: (63) 3524-108/1044/1057, e-mail: prefeitura@portoalegre.to.gov.br
www.portoalegre.to.gov.br